



**Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**  
*Secretaria Municipal da Saúde*

**FORMULÁRIO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) -ANEXO II**

**01-INFORMAÇÕES BÁSICAS:**

**Número do Processo Administrativo:** 163/2024

**Área requisitante:** Secretaria de Município da Saúde

**02-DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO:**

Conforme manual veicular e para mantimento da garantia de fábrica, se faz necessário a manutenção periódica e programada. Ao cumprir as revisões dentro do período adequado, a concessionária é obrigada a manter a garantia proposta do veículo, entretanto, se faz necessário que as manutenções sejam realizadas na concessionária do veículo, neste caso concreto, em uma autorizada da marca Fiat.

**3- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Dispensa de licitação com base no Art. 75 inciso IV alínea A e § 7º da lei 14.133/2021 para:

**3.1 -** Revisão de fábrica de 50 mil km do veículo Marca: Fiat Modelo: Cronos Ano/Modelo: 2023/2024 Placa: JCM2E23

**4- LEVANTAMENTO DO MERCADO:**

Orçamento obtido com empresa autorizada da marca a qual executa valores previamente tabelados de peças e serviços.

**5- ESTIMATIVA DOS VALORES E QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                       | UNIDADE DE MEDIDA    | VALOR TOTAL  |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------|
| 1    | Revisão de fábrica de 50 mil km do veículo Marca: Fiat Modelo: Cronos Ano/Modelo: 2023/2024 Placa: JCM2E23, com troca dos componentes necessários conforme proposta em anexo. | 01 Serviço com peças | R\$ 1.110,24 |

Quantidade necessária para suprir a demanda

**6- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

O serviço será feito de forma integral em concessionária autorizada da marca.

**7 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há contratações correlatas e interdependentes.

**8 – RESULTADOS PRETENDIDOS**

Rua General Osório, 843 – CEP 96570-000 - Caçapava do Sul/RS

E-mail: [sms@cacapava.rs.gov.br](mailto:sms@cacapava.rs.gov.br) – Telefone: 3281- 2175 / 1353

5  
S



**Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**  
*Secretaria Municipal de Saúde*

Conforme análise apresentada na justificativa, visualiza-se como a melhor forma de resolver a questão problema, a contratação através de dispensa de licitação devido ao pequeno valor e a necessidade de realizar a contratação com a concessionária autorizada da marca mais próxima do município sede do veículo, de forma que não haja prejuízo na garantia de fábrica.

**9- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

A Nota de Empenho será o contrato nesse processo de compra, fundamentada no artigo 95, inciso I e II, da lei nº 14.133/2021.

**10- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

Quanto aos aspectos de sustentabilidade na gestão do contrato e considerando o disposto no Acórdão 2.380 /2012-2 Câmara (TCU) e o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, verificou-se que este objeto não possui parâmetros de sustentabilidade para serem aplicados no processo licitatório em questão em específico, além dos exigidos pelos Órgãos de Controle. Assim, ao se exigir que a contratada se responsabilize em estar em acordo com as exigências da agência reguladora, já satisfaz as condições de sustentabilidade aplicadas à essa questão, conforme abaixo:

- Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre res

**11- ANEXOS :**

O anexo I deste ETP inclui o orçamento feito por empresa autorizada da marca Fiat.

**12 - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EPT:**

  
**Lucas Oliveira da Rosa**  
**Matrícula: 478188-0/1**  
**Agente administrativo auxiliar**  
**Controle orçamentário - SMS**

